



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2017

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato de nº 44/2016, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Alvorada e a empresa Lince Segurança Patrimonial Ltda.


Aos 26 dias do mês de setembro de 2017, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0016-22, sediado na Rua Professor Darcy Ribeiro, 121, Bairro Campos Verdes, na cidade de Alvorada – RS, CEP 94.834-413, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor Geral do Campus Alvorada, Sr. Fabio Azambuja Marçal, portador da Cédula de Identidade n.º 5055313398 e do CPF n.º 974.839.580-49, tendo em vista o contrato firmado na data de 01 de julho de 2016, com a empresa Lince Segurança Patrimonial Ltda, CNPJ nº 10.364.152/0002-08, estabelecida na Rua Conde de Porto de Alegre, nº 14, Bairro Floresta, em Porto Alegre - RS, registra o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

1. **Objeto:** Esta apostila visa a repactuação dos valores da mão de obra com fulcro na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria - ano base 2017, com início da vigência em 01 de fevereiro de 2017 e estabelecimento do Decreto Municipal de Transporte (pág. 247) com início de sua vigência em 18 de julho de 2016, na forma do disposto no Artigo 65, letra "d" da Lei 8.666/93;
2. **Vigência:** A vigência deste apostilamento será de 01 de outubro de 2017 a até 11 de julho de 2018, com efeitos financeiros retroativos à data de 01 de fevereiro de 2017, data-base da Convenção Coletiva de Trabalho 2017, tendo a Contratada direito a receber valores retroativos à esta data.
3. **Valor:** Com esta apostila o valor mensal do contrato passará de R\$ 37.311,48 (trinta e sete mil, trezentos e onze reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 39.524,80 (trinta e nove mil, quinhentos e vinte quatro reais e oitenta centavos).
 - 3.1 O valor anual do contrato passará de R\$ 447.737,76 (quatrocentos e quarenta e sete mil e setecentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos) para R\$ 474.297,60 (quatrocentos e setenta e quatro mil e duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos);
 - 3.2 Os valores retroativos totalizam o montante de R\$ 17.187,95 e se dividem da seguinte forma:
 - a) a partir de 01 de fevereiro de 2017 à 10 de julho de 2017, somente atualização da CCT 2017, totalizando o valor retroativo de R\$ 11.285,76
 - b) a partir de 11 de julho de 2017 a 30 de setembro de 2017, considera-se o vale transporte 2016 e a atualização da convenção de trabalho de 2017, após renovação com negociação do valor original do contrato, totalizando o valor retroativo de R\$ 5.902,19.
 - 3.3 Caso ocorram glosas no período compreendido durante a formalização do apostilamento, as mesmas serão ajustadas em notas fiscais futuras.

4. **Consignação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária do Campus Alvorada, prevista no Orçamento da União para o exercício 2017, na classificação: Programa de Trabalho 108854, PI U20RLP0101R, elemento de despesa 339039, Fonte 0112000000, Nota de Empenho n.º 2017NE800150.

5 **Garantia:** Em virtude dos novos valores contratuais, a garantia deverá ser complementada pela Contratada, de forma a manter a representatividade de 5% do valor do contrato.

6. **Ratificação:** Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93;



FABIO AZAMBUJA MARÇAL
Ordenadora de Despesas do IFRS – Campus Alvorada
Portaria nº 694/2017